

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
11.1. O resultado preliminar objeto desta seleção será publicado no sítio eletrônico da Progep por meio do link <http://www.ufvjm.edu.br/rh/2020-07-07-13-20-50.html>, de acordo com o cronograma previsto neste edital.
12. DOS RECURSOS:
12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, dirigido à Comissão examinadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado preliminar no sítio eletrônico da Progep.
12.2. Os recursos deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
I - Identificação completa do candidato e endereço eletrônico do candidato;
II - Indicação do Edital e área de conhecimento;
III - Indicação clara e objetiva dos fatos e fundamentos jurídicos que justificam o recurso;
IV - Juntada de documentos que julgar convenientes.
12.3. O recurso deverá ser encaminhado à Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas por meio eletrônico para o endereço selecaoestagiarios.progep@ufvjm.edu.br, contendo cópia da documentação que o compõe, dentro do prazo estipulado. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correios, recursos sem assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.
12.4. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, a Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas divulgará o resultado final, contemplando a relação dos candidatos classificados por ordem de aprovação.
13. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO
13.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado por e-mail com as informações relativas à perícia médica, relação de documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação. 13.2. A eventual convocação dos candidatos classificados ocorrerá exclusivamente via e-mail da UFVJM, cujo remetente será o endereço eletrônico selecaoestagiarios.progep@ufvjm.edu.br.
13.3. O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.
13.4. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
I - automaticamente, ao término do estágio;
II - a pedido;
III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
13.5. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso do estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.
14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na unidade em que foi classificado ou em outros setores da Universidade observando a existência de vaga, compatibilidade com a área de atuação, a disponibilidade orçamentária e a não existência de Processo Seletivo vigente no setor de destino.
14.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.
14.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.
14.4. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.
14.5. O presente Edital de seleção terá validade de um ano após a divulgação do resultado final.
14.6. Será admitido pedido de impugnação deste Edital no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia de sua publicação.
14.7. A impugnação deverá ser formalizada por meio de solicitação dirigida ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas protocolados na Progep, situada na Rodovia MGT 367 - KM 583, Nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39.100-000. Diamantina/MG, ou por meio eletrônico, para o endereço progep@ufvjm.edu.br, devendo a solicitação estar assinada, digitalizada e enviada até às 17h do dia final do prazo, para este caso, sendo consideradas intempestivas as solicitações enviadas após esse horário.
14.8. Os pedidos de impugnação sem indicação dos fatos e fundamentos serão indeferidos.
14.9. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.
14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES
Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 158565

Nº Processo: 10288/2018-87.
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 10656662000178. Contratado : ALFA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização de documentos e plotagem, incluindo material de consumo, instalação, assistência e suporte técnico e treinamento de usuários, bem como solução de gerenciamento, para atender às demandas dos campi da UNILAB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2024. Valor Total: R\$419.232,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800159. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 17/07/2020) 158565-26442-2020NE111111

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 07 de 09.07.2020, publicado no DOU Nº 132 de 13.07.2020, Seção 3, página 53, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do Instituto de Ciências da Saúde, no Item 2 - DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: " c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme barema do ANEXO III deste edital,"
leia-se: c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme barema disponível no site da UNILAB e no link <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/BAREMA.pdf>;

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA e os professores abaixo relacionados. Vigência: 01/08/2020 até 31/12/2020.

Contrato	Aditivo	Nome
004/2019	TERCEIRO	RAFAEL FIGUEIREDO COBO
009/2019	SEGUNDO	ANDRÉ LUÍS ONÓRIO CONEGLIAN
010/2019	SEGUNDO	RODRIGO DE FREITAS GABERT
011/2019	SEGUNDO	SIDMARA BEDIN
012/2019	SEGUNDO	TIAGO EURICO DE LACERDA

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais, vidrarias e outros consumíveis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2020. Processo: 23064.012445/2020-45. Ata nº 09/2020, CNPJ: 21.707.794/0001-06, FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, item 01,02,03,04,07,08,10,11,12,13,14,15,21,22,23,32,33,34,35,36,40,43,46,47,56,57,60,61,62, 63,68. Valor Total R\$ 61.892,17. Ata nº 10/2020, CNPJ: 01.915.071/0002-68, INTECO, item 82, Valor Total R\$ 840,00. Ata nº 11/2020, CNPJ 02.306.789/0001-39, LAB-BRAN, itens 30,31 e 44. Valor Total R\$ 4.923,00. Ata 12/2020, CNPJ 04.880.181/0001-49, CARLOS

PATRICIO, item 12. Valor total R\$ 21.460,00. Ata 13/2020, CNPJ 06.153.182/0001-17, item 42. Valor Total R\$ 2.464,00. Ata 14/2020, CNPJ 09.402.310/0001-07, itens 24 e 27. Valor Total R\$ 701,50. Ata 15/2020, CNPJ 12.134.879/0001-43, item 70. Valor Total R\$ 3.999,90. Ata 16/2020, CNPJ 13.213.516/0001-66, SAINT VALLEN, itens 41 e 69. Valor Total R\$ 2.074,32. Ata 17/2020, CNPJ 13.440.815/0001-33, itens 37 e 38. Valor Total R\$ 984,00. Ata 18/2020, CNPJ 18.448.863/0001-91, V P SILVA, itens 52,53 e 54. Valor Total R\$ 22.995,50. Ata 19/2020, CNPJ 22.077.847/0001-07, JOÃO DANTAS, itens 48,49,50 e 51. Valor Total R\$ 8.026,40. Ata 20/2020, CNPJ 22.627.453/0001-85, item 9. Valor Total R\$ 350,00. Ata 21/2020, CNPJ 27.755.823/0001-83, item 84. Valor Total R\$ 580,00. Ata 22/2020, CNPJ 31.765.131/0001-93, PROTONS BRASIL, itens 25, 26, 28, 29. Valor Total R\$ 4.377,40. Ata 23/2020, CNPJ 34.091.197/0001-33, TECHTOYS, itens 77, 78, 80, 81 e 83. Valor Total R\$ 1.377,00. Ata 24/2020, CNPJ 55.741.110/0001-04, EXOM, itens 5,6,59 e 85. Ata 25/2020, CNPJ 81.203.838/0001-84, ALLERBEST, itens 16,17,18,19,20,75 e 76. Valor Total R\$ 5.492,50. Ata 26/2020, CNPJ 90.930.967/0001-65, item 39. Valor Total R\$ 695,00. Data de assinatura: 17/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23064.018238/2020-02
CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; CW Equipamentos Agroindustriais LTDA (COMAG). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de avaliações científicas em equipamentos desenvolvidos pela COMAG para classificação de grãos e sementes, com a finalidade de validação e emissão de relatório técnico. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 07.07.20.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATADOS: UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos; Equipe Projeto Biocompósitos. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o distrato do contrato de pré-incubação N.º 001/2019 do desenvolvimento do Projeto Biocompósitos, nas dependências do Hotel Tecnológico da UTFPR, selecionado pelo Edital de Seleção nº 007/2019 e Chamada Pública nº 008/2019. DATA DE ASSINATURA: 15.07.2020. ASS: Vicente de Paulo Macedo; Francisco Menino Destéfanis Vítola; Tatiane Peratz.

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 153177

Nº Processo: 23064015755202011.
PREGÃO SISPP Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 27301392000185. Contratado : CHARLES DE MELO FERNANDES -Objeto: Serviços de construção de uma central de GLP, construção de um abrigo para implantação de moínho, construção de um abrigo para instalação de uma câmara de dosagem de agrotóxico, para a UTFPR câmpus Pato Branco. Fundamento Legal: lei 8666/93; 10520/02 . Vigência: 20/07/2020 a 18/01/2021. Valor Total: R\$58.999,99. Fonte: 8188000000 - 2020NE800103. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 17/07/2020) 153177-15246-2020NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 153177

Nº Processo: 23064015755202011.
PREGÃO SISPP Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 27301392000185. Contratado : CHARLES DE MELO FERNANDES -Objeto: Serviços de instalação de divisórias leves do tipo eucatex/divilux, com fornecimento de material, para a UTFPR câmpus Pato Branco. Fundamento Legal: lei 8666/93; 10520/02 . Vigência: 20/07/2020 a 17/11/2020. Valor Total: R\$17.549,76. Fonte: 8100000000 - 2020NE800104. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 17/07/2020) 153177-15246-2020NE800009

